



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Diretoria-Geral



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

Contratação de curso de capacitação no tema *Alterações e Aditivos aos Contratos Administrativos – Paralelo entre a Lei nº 8.666/1993 e a Lei nº 14.133/2021*, com carga horária 20h, ofertado pela empresa Zênite Informação e Consultoria S.A., na modalidade *online* ao vivo, visando capacitar 6 (seis) servidores da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral e unidade de área deste Tribunal de Justiça que atuam diretamente com contratos e licitações, conforme especificações deste termo de referência, a realizar-se de 11 a 15 de março de de 2024.

### 2. JUSTIFICATIVA

Para capacitar os servidores da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral e unidade de área que atuam diretamente com contratos e licitação, visando à efetiva implementação dos procedimentos trazidos pela Lei nº 14.133/2021.

### 3. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor global para a presente contratação foi apurado por meio de 3 (três) justificativas de preços por serviços prestados em cursos similares ofertados pela Contratada à Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil 5ª Região, Fundação Universidade Federal de São João Del Rei e Prefeitura Municipal de Estrela de Indaiá e a proposta comercial da empresa *Zênite Informação e Consultoria S.A.*, inscrita no CNPJ 86.781.069/0001-15 é a que melhor valor atende às necessidades deste Tribunal de Justiça, propondo o valor total para a contratação de R\$ 18.050,40 (dezoito mil e cinquenta reais e quarenta centavos).

### 4. DA FORMA DE EXECUÇÃO



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Diretoria-Geral



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO  
ESTADO DE GOIÁS  
#EmConstanteEvolução

O serviço será executado de acordo com as especificações descritas no item 1, sendo de responsabilidade da contratada a disponibilização do docente; programa com bibliografia e material digital de apoio (slides e texto); emitir certificado digital de participação, elaborar o material digital de apoio via download às aulas e gerenciar os recursos humanos necessários para o desenvolvimento do programa.

## **5. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO E SUA RESCISÃO**

A escolha da *Zênite Informação e Consultoria S.A.* se deve ao seu enquadramento na modalidade de serviços técnicos especializados e de profissionais de notória especialização, de acordo com a letra “f”, inciso III do art. 74 da Lei nº 14.133/2021 e da Orientação Normativa nº 17/2009 da Advocacia-Geral da União.

Ademais, a contratação obedecerá às disposições da lei supracitada e alterações posteriores, Lei Estadual nº 17.928/2012, bem como as disposições deste termo de referência.

## **6. DO PAGAMENTO**

O Tribunal de Justiça do Estado de Goiás efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias consecutivos contados a partir do recebimento da nota fiscal/fatura pela área competente, a qual deverá ser emitida em nome do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, CNPJ nº 02.292.266/0001-80, e constará o banco, conta bancária e agência.

Para o pagamento da nota fiscal ou fatura, ela deve estar acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio das certidões previstas no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

Na hipótese de atraso no pagamento da nota fiscal por parte do Tribunal de Justiça, será aplicado, conforme legislação em vigor, juros de mora sobre o valor devido “*pro rata*” entre a data do vencimento e o efetivo pagamento.

A contratada não poderá ceder ou dar em garantia, em qualquer hipótese, no todo ou em parte, os créditos de qualquer natureza, decorrentes ou oriundos da contratação.



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Diretoria-Geral



## **7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

A contratada deverá assumir todas as despesas referentes à ministração do curso, encargos sociais, fiscais, trabalhistas e providenciárias da equipe de instrutores.

Os entendimentos com o contratante serão feitos por escrito, não sendo consideradas quaisquer alegações com fundamento em ordens ou declarações verbais.

## **8. OBRIGAÇÕES DO TJGO**

Efetuar o pagamento devido à contratada pela execução dos serviços prestados, nos termos e prazos previstos neste termo de referência, após terem sido devidamente atestados pela contratante; enviar em tempo hábil a lista de inscrição dos participantes para elaboração dos certificados digitais; enviar nota de empenho com até 15 dias de antecedência ao evento e fornecer o local com a respectiva infraestrutura para o desenvolvimento do curso.

## **9 . PENALIDADES**

O descumprimento das cláusulas estabelecidas neste termo de referência sujeitará a aplicação das sanções previstas nos artigos 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021.

## **10. DA GESTÃO**

A gestora da presente contratação será a servidora Karla Sampaio Cardoso, matrícula nº 5049547 e Byanna Aires de Castro Aragão, matrícula nº 5118794.

## ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 821798868196 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202403000494312 (Evento nº 7)

**KARLA SAMPAIO CARDOSO**

ASSESSOR JURÍDICO I

SECRETARIA EXECUTIVA DA DIRETORIA GERAL - CONTROLE DE CURSOS.

Assinatura CONFIRMADA em 08/03/2024 às 14:26

